

PORTARIA COAFI CC Nº1715/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1715/2025, 15 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	Capitão PM	300.041-8-3	II	20 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Amontada-CE e Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	799.898-1-9	II	20 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Amontada-CE e Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	Soldado PM	300.039-8-5	II	20 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Amontada-CE e Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º Sargento PM	799.845-1-	II	20 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Amontada-CE e Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	799.859-1-0	II	20 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Amontada-CE e Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
FILipe DE ARAUJO MELO DA SILVA	Cabo PM	300.011-3-3	II	20 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Amontada-CE e Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	799.947-1-5	II	20 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Amontada-CE e Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
JOSÉ IVAN DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.051-0-4	II	20 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Amontada-CE e Sobral-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

*** **

PORTARIA COAFI CC 1732/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **3 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.755,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 5.834,93 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, matrícula nº 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 07 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 1733/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **4 1/2 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.119,37 (três mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 5.027,63 (cinco mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Diversidade, matrícula nº 3000013-7, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Curitiba - PR, no período de 07 a 11 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1737/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1737/2025, 15 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	2º Tenente PM	799.873-1-X	II	26 a 27.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	2º Sargento PM	800.094-9-6	II	26 a 27.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	2º Sargento PM	799.725-1-7	II	26 a 27.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	2º Sargento PM	800.063-5-7	II	26 a 27.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	2º Sargento PM	300.037-8-0	II	26 a 27.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1738/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

